



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA LONDRINA
VARA CÍVEL DE NOVA LONDRINA - PROJUDI
Avenida Severino Pedro Troian, 601 - Edifício do Fórum - Centro - Nova Londrina/PR - CEP:
87.970-000 - Fone: (44) 3432-1266 - E-mail: isdo@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000667-68.2015.8.16.0121

Processo: 0000667-68.2015.8.16.0121
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de
Pequeno Porte
Assunto Principal: Duplicata
Valor da Causa: R\$105.191,75
Autor(s): • GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.
Réu(s): • D.C. MOLINA & CIA LTDA

DECISÃO

1. Considerando que não foi encontrado o endereço de Eduardo Cristiano Sá para citação, determino que o cartório proceda a consulta, via sistema Bacenjud, Infojud, Renajud e os demais requeridos no mov. 338 , e certifique quanto à existência, ou não, de endereço atualizado da parte requerida.

1.1. No mais, cumpra-se as determinações retro.

2. Sem prejuízo, expeça-se ofícios aos Cartórios Registros de Imóveis de Terra Rica/PR, Itaúna do Sul/PR e Coxim/MS, para que informem acerca da existência de imóveis de propriedade da Massa Falida.

3. Quanto as manifestações de mov. 333 e 337, manifeste-se a parte autora e o administrador judicial no prazo de 15 (quinze) dias.

4. Intimações e diligências necessárias.

Nova Londrina, datado e assinado digitalmente.

Mario Augusto Quinteiro Celegatto

Juiz de Direito

